

PORTARIA N.º 182, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 26 de março de 2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora **ADRIANA KLERING**, portadora do RG nº 7.214.414-7 e do CPF n.º 005.694.369-58, ocupante do Cargo Temporário de Agente de Endemias – 40 horas, à contar do final do dia 17 de maio de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município